



DECRETO Nº 2912

de 26 de outubro de 2017

"Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o feriado nacional do dia 02 de novembro de 2017 é consagrado ao Dia de Finados; Considerando que o dia 03 de novembro do corrente ano, sexta-feira, ficará incrustado entre o feriado e o sábado; Considerando que o ponto facultativo na mencionada data a par, não impor nenhum prejuízo aos negócios do Município; proporcionando redução no custeio da Administração Pública Municipal,

DECRETA:

Art. 1º.

Será facultativo o ponto nas repartições públicas municipais de Chapadão do Sul - MS, no dia 03 de novembro de 2017, sexta-feira, excetuados os serviços que por sua natureza não permitam paralisação.

Art. 2º.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Chapadão do Sul - MS, 26 de outubro de 2017.

JOÃO CARLOS KRUG Prefeito Municipal

Decreto Nº 2912/2017 - 26 de outubro de 2017

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em